

Resolução nº 587
De 28 de janeiro de 1994

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1994.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal, no § 3º do art. 167 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.202, de 21 de dezembro de 1993 e no Decreto 19.567, de 03.01.94.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado, na forma do anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1994, aprovado e atualizado pelas Resoluções nº 582, de 01 de janeiro de 1994 e 583, de 05 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo